

# **AÇÃO EDUCATIVA**

Documento apresentado à Assembléia de Fundação

São Paulo, 07 de maio de 1994

# PROGRAMAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

## **ABERTURA**

8:30 Breve apresentação dos participantes; breve histórico do processo; constituição da mesa diretora dos trabalhos; apreciação e aprovação da pauta.

9:00 **Conceito da ONG:** objetivos, justificativa, perfil Institucional; apreciação e aprovação do nome; transição CEDI/AE, herança Institucional; deliberar sobre conveniência de aprovação de manifesto de fundação (em caso positivo, fixar conteúdo).

10:15 **Café**

10:30 **Modelo Institucional:** estruturas política e executiva (instâncias); herança patrimonial, discussão e aprovação dos estatutos.

11:45 **Plano de Trabalho:** Projetos em andamento, apresentação de ementas das Áreas e respectivos projetos.

12:30 **Almoço**

14:00 **Plano de Trabalho:** discussão e aprovação em linhas gerais do Plano de Trabalho e indicações/recomendações sobre projetos específicos.

16:00 **Café**

16:15 **Corpo Social:** Constituição dos sócios fundadores, eleição de Diretoria e indicações para demais instâncias.

17:15 Indicações e encaminhamentos para continuidade dos trabalhos e fixação de calendário.

17:45 Leitura, aprovação e assinatura da **ata** de fundação.

# **PARTE I**

## **CONCEITO DA ONG**

O tema da Educação tem sido reconhecido como estratégico por diversos e amplos setores da sociedade brasileira e internacional: no plano político, como base fundamental para a construção e a consolidação da democracia e da cidadania; no plano social e cultural, como promotora da justiça; no plano econômico, como motor do desenvolvimento. Democracia com cidadania, justiça social e desenvolvimento sustentável são fins inseparáveis.

Para a realização desses fins, entretanto, são flagrantes as insuficiências dos sistemas educacionais brasileiros, ainda predominantemente marcados por várias formas de exclusão. Importa-nos, portanto, contribuir para que a educação sirva aos interesses e orientações reconhecidas pela maioria da sociedade.

Importa-nos fazê-lo por meio de uma ação cultural que contribua para a construção e a consolidação de atores sociais no âmbito da sociedade civil, pois somente numa sociedade forte, onde os diversos segmentos têm capacidade e canais de expressão, pode realizar-se um Estado democrático.

Importa-nos, também, realizar esta tarefa dialogando com outros setores da sociedade e com outras áreas do conhecimento, promovendo o reconhecimento mútuo entre excluídos e integrados, o pluralismo de idéias, a não discriminação de credo, raça ou gênero.

Importa-nos fazê-lo a partir da experiência de trabalho desenvolvida dentro do CEDI, somada às experiências diversas de novos parceiros que se unem comungando objetivos e esperanças.

## **Antecedentes e relações históricas com o CEDI**

Educação popular é um tema presente no CEDI desde as suas origens, inspirando sua atuação no apoio às práticas educativas das igrejas, bem como dos grupos populares organizados.

Na década de 80, acompanhando o movimento de especialização das práticas sociais dos movimentos e das igrejas, o Programa EEP uniu o ideário da educação popular ao da escolarização. Apoiou processos de luta e participação popular na ampliação e qualificação dos serviços educacionais; apoiou práticas educativas escolares destes setores sociais.

Ao longo dos seus 20 anos de existência, outro traço característico das intervenções do CEDI foi a prioridade conferida a processos educativos com jovens e adultos. Parte dessa opção nasce da tradição histórica de associação entre educação popular e de adultos na América Latina, bem como da influência exercida pelas idéias e práticas de Paulo Freire no Brasil e na África.

Mas a importância atribuída à educação de jovens e adultos decorre, também, e principalmente, de uma interpretação político-sociológica que atribui a ela um papel importante na estratégia de (re)construção democrática da sociedade brasileira, ademais de ser a educação um instrumento simultaneamente condicionado e condicionante do exercício da cidadania plena e da democracia.

Outro traço característico da atuação do CEDI, no qual a nova ONG de Educação se apóia, é a aposta no papel das organizações autônomas dos sujeitos sociais na construção de uma sociedade democrática e na valorização da sociedade civil como espaço privilegiado de trabalho.

Finalmente, a nova ONG, procurará integrar a reflexão e a prática especificamente educacionais no âmbito da discussão e proposição de orientações político-culturais gerais para a sociedade, derivada dos valores ecumênicos do CEDI, especificamente no que diz respeito à democracia, à paz, à defesa da vida e do ambiente, aos direitos das minorias e ao reconhecimento do caráter multi-étnico da sociedade brasileira.



## **Perfil Institucional**

Sociedade civil de direito privado, sem finalidade lucrativa com sede e foro na cidade de São Paulo

### **1. Objetivo geral**

Promover ações educativas e estimular o envolvimento da sociedade com a questão educacional, tendo em vista a construção da democracia (no âmbito da sociedade e do Estado), a promoção da justiça social e do desenvolvimento sustentável.

### **2. Objetivos estratégicos**

- Fortalecer, as ações da sociedade civil no campo da educação, privilegiando os atores sociais marginalizados ou excluídos para que consolidem uma ação autônoma, consistente e que se expressem no plano da representação política.
- Contribuir, por meio do fortalecimento dos atores sociais, para recuperar a capacidade do Estado de cumprir suas tarefas econômicas e medidas sociais prioritárias.
- Ampliar e potencializar iniciativas que visem à proteção social dos estratos marginalizados e à sua integração econômica, social, política e cultural, a partir do mútuo reconhecimento e da solidariedade entre setores integrados e excluídos.

### **3. Modalidades de ação**

- Subsidiar organizações da sociedade civil e a população em geral com dados, informações e argumentos para o exercício de pressões sobre o Estado, a fim de que cumpra com suas obrigações constitucionais na área da educação básica.
- Apoiar organizações da sociedade civil na definição de exigências e critérios quanto à elaboração de currículos e programas de formação de educadores, bem como de mecanismos de avaliação e controle de seu desempenho.
- Subsidiar centros e iniciativas de formação de educadores com dados, estudos, pesquisas e propostas.
- Produzir conhecimentos e consolidar indicações constantes de pesquisas no plano nacional e internacional; confrontá-las com análises abrangentes nacionais, internacionais e de agências bi ou multilaterais.
- Prestar serviços e implantar projetos junto a setores da sociedade civil e a órgãos públicos, na perspectiva de efeitos-demonstração, impacto e multiplicação.

- Desenvolver meios e procedimentos de informação e comunicação qualificada, junto a setores específicos e à opinião pública através de veículos próprios e/ou pelos meios de comunicação de massa.
- Documentar e produzir, de modo eficiente e ágil, informações úteis aos atores sociais.
- Promover trabalhos de capacitação e aperfeiçoamento de educadores que atuam junto a grupos populares.
- Fomentar e participar de lobbies, campanhas, ações judiciais visando à garantia e efetivação dos direitos sociais, particularmente os educacionais.

#### **4. Metodologia**

A ONG de Educação organizará o seu trabalho tendo como referência metodológica:

- a unidade entre os planos do político, das competências técnicas e dos valores culturais e éticos no desenvolvimento dos trabalhos.
- a construção de interfaces entre os setores da sociedade civil (movimentos populares, sociais, sindicais, pastorais, etc.), setores estatais (governos federal, estadual, municipal, legislativo, executivo e judiciário) e setores produtores de conhecimentos (universidades e centros de pesquisa). O equilíbrio de relacionamento com cada um destes setores, de maneira autônoma e independente, permitirá o desenvolvimento das atividades de assessoria, produção de conhecimento, comunicação e informação de maneira qualificada e com eficiência.
- a construção de canais de integração, intervenção e acompanhamento no plano local, regional e nacional, considerando as interfaces anteriormente mencionadas. No plano local, a escolha das intervenções se fará prioritariamente tomando-se como critério o caráter paradigmático destas ações. No plano regional e nacional, os critérios fundamentais recairão sobre os aspectos impacto e "advocacy".
- o equilíbrio e interação entre as atividades de intervenção, produção de conhecimentos, documentação, informação e comunicação.

#### **5. Interlocutores principais**

No amplo espectro em que a ONG de Educação atuará, estão presentes diversos atores sociais com os quais serão estabelecidas relações de parceria e cooperação. Expomos, a seguir, um breve mapeamento desses atores e do direcionamento que se imprimirá no relacionamento com cada um deles.

### *Redes e organizações de educação popular*

Um número significativo de centros locais ou regionais de educação popular estabeleceu-se nos últimos dez anos. Organizados por iniciativa comunitária, desenvolvem modalidades educativas bastante diversificadas, incluindo creches, pré-escolas, séries iniciais do 1º grau, educação básica de jovens e adultos, centros de juventude etc. Vários desses centros se articulam na forma de redes ou movimentos, constituindo campos comuns de interesse e atuação, às vezes com certo grau de institucionalização. Nestes casos, há organizações que os apóiam, ou dão a eles uma maior expressão frente à opinião pública e alguma influência na política e no Estado. Mesmo assim, trata-se de um campo com grandes dificuldades de auto-conhecimento, de percepção de suas próprias dimensões e características, o que coloca a permanente necessidade de apoio técnico-político, sobretudo no plano pedagógico e de comunicação (interna e externa).

### *Associações técnico-científicas*

Entidades associativas de pesquisadores e estudiosos - como a Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação, o Centro de Estudos Educação e Sociedade e a Associação Nacional de Educação - têm desempenhado importante papel na definição da legislação educacional e de políticas nessa área. A nova ONG de Educação deverá se relacionar com elas, não só para o cumprimento desse papel, mas também para influir na orientação da pesquisa e na documentação sobre os temas com os quais trabalha, a partir das prioridades definidas em função dos seus beneficiários preferenciais.

### *Igrejas*

As Igrejas tradicionalmente têm atuado no campo da escolarização e nos espaços educacionais dos movimentos e organizações populares. Nos movimentos populares e nas práticas educativas comunitárias, grande parte dos militantes e agentes atuam a partir de uma forte inspiração religiosa. De modo geral, as instituições eclesásticas também são particularmente sensíveis à temática educacional escolar, onde exercem significativa influência junto às elites mas também junto aos setores mais empobrecidos. Têm também grande presença junto aos setores empobrecidos juvenis nos aspectos de atenção e defesa de direitos. Note-se ainda a proximidade entre as pastorais sociais e a educação popular. A ONG de Educação tem como uma responsabilidade contribuir com as igrejas para o aperfeiçoamento de suas atividades educacionais junto aos empobrecidos.

## *Órgãos do Estado*

Não são desprezadas pela ONG de Educação as possibilidades de realizar pesquisas ou prestar assessoria para órgãos públicos, sob a condição de incidirem em casos de abertura do Estado para a participação e a influência das organizações da sociedade civil, especialmente daquelas cujos interesses no campo educacional constituem o objetivo fundamental da ONG de Educação. Esta colaboração se fará prioritariamente nos campos: formulação de políticas; formação de educadores; elaboração de materiais educativos.

## *Sindicatos de trabalhadores*

A acidentada sucessão de políticas econômicas incapazes de conter a inflação e o caráter historicamente selvagem da exploração do trabalho pelos empresários colocam enormes obstáculos para que os sindicatos consigam defender "o trabalhador inteiro". Obrigam os sindicatos a concentrar-se na defesa do trabalhador como força de trabalho, isto é, na árdua luta contra a corrosão dos salários. Por isso, eles estão debilitados para tratar de outros aspectos importantes da vida dos trabalhadores, como o da educação. Embora os sindicatos não dêem a devida atenção à formação profissional, já têm uma considerável experiência acumulada na formação de militantes. Esses são campos em que a ONG de Educação atuará em parceria com os departamentos de formação dos sindicatos ou com outras ONGs.

Pode ocorrer que eles tomem a iniciativa de desenvolver projetos educacionais próprios, de âmbito local, regional ou nacional. Está claro, todavia, que, tanto a respeito de projetos próprios quanto de políticas públicas de educação, a ação sindical é extremamente tímida e incerta, requerendo nitidamente atividades como as que se propõem no projeto desta ONG de Educação.

Os sindicatos dos professores se estruturaram ao longo dos últimos dez anos, formaram uma confederação nacional, sustentados por uma categoria de mais de um milhão de trabalhadores, a maioria empregados do Estado. A ONG de Educação poderá apoiar os sindicatos de professores com investigações sobre a categoria e a ação sindical, além de colaborar com sua imprensa. Também poderá participar com eles na defesa de propostas legislativas e de pressões por investimentos públicos para a área educacional. Sem prejuízo desses tipos de ações, a ONG de Educação fará também intervenções de formação de educadores junto às instâncias sindicais mais próximas da base, considerando sempre a especificidade dessa categoria de trabalhadores. Além disso, apoiará a sistematização e a reflexão sobre seus movimentos, particularmente as greves.

## *Centros de pesquisa*

Com uma responsabilidade análoga, a ONG de Educação também deverá relacionar-se com as universidades e outros centros de pesquisa. Com esse

trabalho, visa-se a pautar temas de investigação, viabilizar o aproveitamento do conhecimento acadêmico, aproximando destas atividades as necessidades educativas das camadas populares.

### *Partidos políticos*

De modo geral, os partidos políticos participam da retórica, cada vez mais consensual, em torno da importância da educação como setor de política social e da prioridade que a ela deveria ser dada em projetos de desenvolvimento. Quando assumem parcelas de poder na esfera do executivo, do nível municipal ao federal, os partidos têm tido dificuldades de inovar, superando a tradição clientelista de funcionamento dos órgãos estatais e, freqüentemente, são muito insensíveis à colaboração com organizações populares em bases democráticas. Analogamente, no poder legislativo, os partidos não asseguram avanços efetivos, especialmente por não viabilizarem informação e influência na definição dos orçamentos públicos.

Cabe à ONG de Educação uma atuação junto aos partidos no sentido de pautar, propor e monitorar as atividades sobre o tema educação. Cabe também promover seu enraizamento nos grupos populares, sua capacidade de organização e mobilização local em torno de propostas viáveis e, ainda, no relacionamento dos problemas locais e regionais com soluções políticas de maior espectro.

### *Meios de comunicação de massa*

A ONG de Educação tem tarefas a realizar quanto ao tratamento que a mídia pode dar à temática educacional no Brasil. Para colaborar adequadamente na formação da opinião pública, é preciso superar uma cobertura que costuma ser apenas reativa ou apoiar-se em denúncias pouco consistentes. É preciso oferecer informações que esclareçam causas, processos e possibilidades de alteração dos problemas, o que exige suprir a mídia com bons materiais e orientá-la na elaboração de pautas relevantes.

### *Agências de cooperação*

O sentido da cooperação sempre transcendeu o mero financiamento de projetos, implicando na definição conjunta de propostas, tanto quanto na autonomia dos cooperantes. A ONG de Educação deve enfatizar, em sua relação com agências dos países do Norte, os objetivos de difundir informações na opinião pública daqueles países e de incrementar a solidariedade entre os povos. Deverá ainda enfrentar o desafio de fomentar o mesmo tipo de solidariedade entre as parcelas privilegiadas e sub-privilegiadas dentro do próprio país.

Proposta de nome e logotipo

# **Ação** Educativa

- assessoria
- pesquisa
- informação

Ação Educativa é uma Organização Não Governamental que apoia e propõe ações educativas para consolidação e ampliação da democracia, justiça e desenvolvimento.

---

**PARTE II**

**MODELO INSTITUCIONAL**

## **Modelo Institucional**

### **1. Sócios**

A ONG de Educação poderá ter um número ilimitado de sócios. São duas as categorias de sócios:

**Sócios efetivos** - os que participarem da assembléia de fundação e os que forem admitidos posteriormente pela assembléia por indicação da Diretoria ou de pelo menos dois sócios efetivos. Deverão comungar dos objetivos da ONG, ter reconhecida experiência no campo de trabalho da ONG e ter potencialidade e disponibilidade para contribuir com o desenvolvimento da ONG e com a sua atuação. O número de sócios efetivos funcionários não poderá passar dos 30%.

**Sócios colaboradores** - pessoas físicas ou jurídicas, identificadas com os objetivos da instituição e admitidas pela assembléia dos sócios.

### **2. Estrutura Política**

A Assembléia Geral dos sócios é o órgão máximo de decisão e se reunirá ordinariamente uma vez por ano, para aprovar o Plano Geral de Atividades, apreciar o Balanço, eleger a Diretoria, quando for o caso, e o Conselho Fiscal, quando couber; extraordinariamente, sempre que necessário. Participam da assembléia os sócios efetivos. Os sócios colaboradores poderão participar das assembléias sem direito a voto.

**Diretoria** - a sociedade será dirigida por uma Diretoria, escolhida entre os sócios efetivos não funcionários e composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor Técnico, um Diretor Tesoureiro e de um Diretor Secretário, com mandatos de três anos, eleitos em Assembléia Geral. Compete a Diretoria executar as decisões da Assembléia Geral e, especificamente, nomear o Secretário Executivo, ad referendum da Assembléia Geral. Deverá se reunir ordinariamente pelo menos 4 vezes ao ano, com a presença do secretario(a) executivo(a).

**Conselho Fiscal** - O Conselho Fiscal será eleito pela Assembléia Geral e terá três membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de três anos, com a finalidade de examinar e dar parecer sobre o Balanço Anual e demais contas das Sociedade, para apreciação pela Assembléia Geral.

**Secretaria Executiva** - Com a finalidade de responsabilizar-se pela gestão cotidiana da Sociedade, a Diretoria nomeará um Secretário(a) Executivo(a), com mandato que não poderá ultrapassar aquele da Diretoria, ao qual poderá delegar atribuições e competências, de acordo com orientações da Assembléia Geral.

**Conselho Consultivo** - O Conselho Consultivo será composto por pessoas, pertencentes ou não ao corpo social da Sociedade, reconhecidas em seus

campos de atuação, escolhidas pela Assembléia Geral. O Conselho Consultivo terá como função oferecer subsídios e contribuições para o planejamento, a avaliação e a execução das atividades desenvolvidas pela Sociedade.

### **3. Estrutura executiva**

A Sociedade será gerida por um conselho executivo, composto pelo secretário(a) executivo(a), os coordenadores das áreas temáticas e o responsável pela setor de informações, através de reuniões periódicas.

Será de responsabilidade do secretário(a) executivo(a) o acompanhamento das atividades dos setores meio (documentação e administração), bem como dos seus projetos especiais.

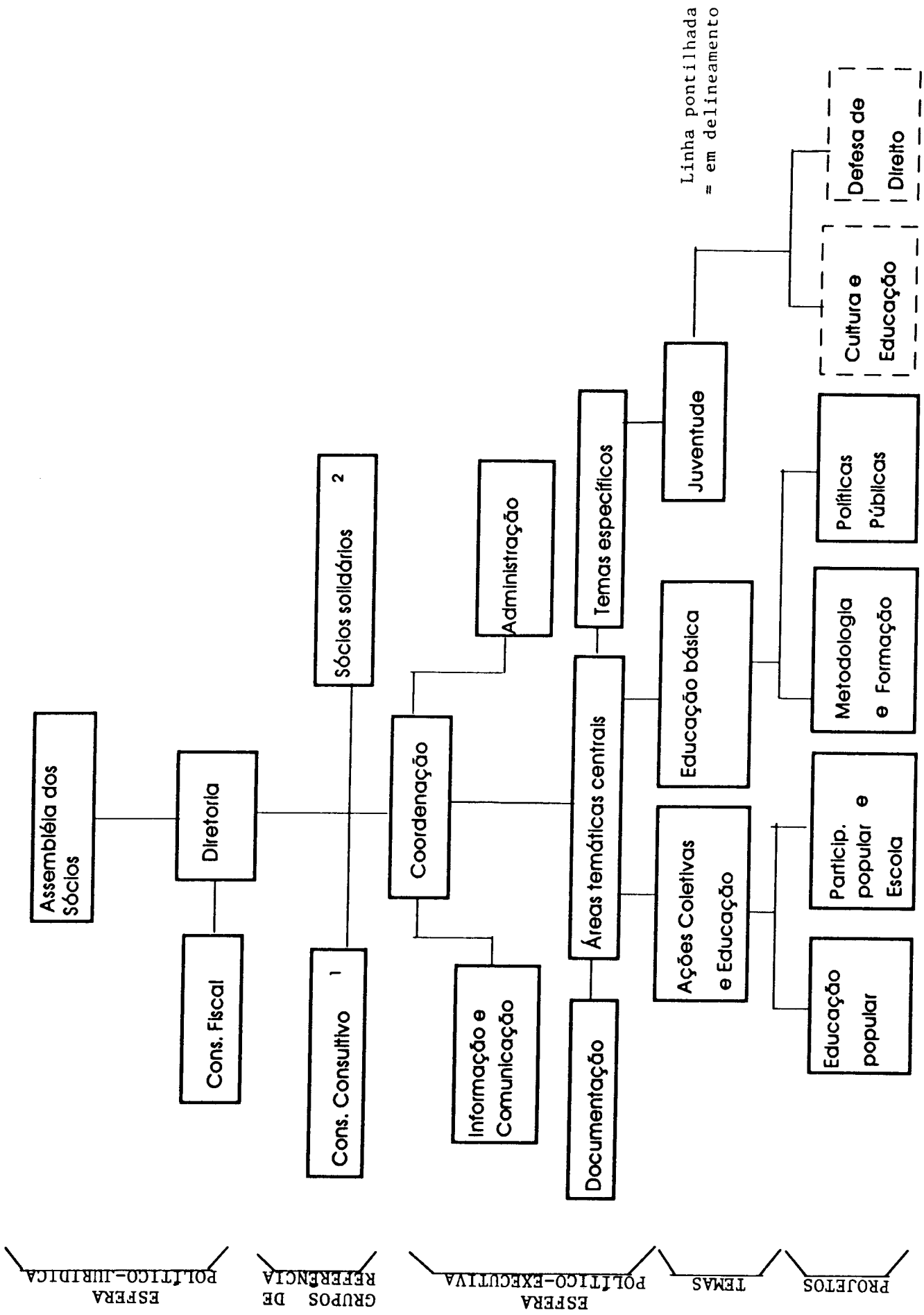
### **4. Herança patrimonial e acervos**

A nova ONG de Educação pretende manter o acervo de EEP, parte do acervo geral de periódicos e referências, bem como o estoque das suas publicações. Pretende manter também a parte patrimonial que EEP tem utilizado diretamente e partilhar com os demais 2 núcleos de São Paulo aquilo que é de meio de campo (linhas telefônicas, informática, imóvel, etc) por um período de 3 anos, conforme acordado na última assembléia do CEDI. Deverá contar também uma unidade de gravação e projeção em vídeo.

Também foi acordado uma compensação imóvel do Rio de Janeiro, que ficou com Koinonia, para os núcleos de São Paulo. Corresponde a 30 mil dólares a ser recebido em um prazo de 3 anos.

### **5. Política de Financiamento**

- Agências e Fundações internacionais para apoio institucional e projetos específicos. Procurar garantir os parceiros tradicionais.
- Fundos públicos de pesquisa (INEP, CNPq, Fapesp, etc)
- Fundações empresariais nacionais.
- Fundos públicos, particularmente do executivo (critérios de transparência)
- Recursos de venda de serviços e publicações



1. Conselho Consultivo: composto por estudiosos, líderes comunitários, de movimentos, igrejas etc., com funções consultivas (planejamento, avaliação e acompanhamento das atividades).
2. Sócios solidários: pessoas que apoiam a ONG em variados aspectos, recebendo e oferecendo informações e subsídios. Não têm direito à voto.

ESTATUTOS

## **Ação Educativa - Assessoria, Pesquisa e Documentação**

### **Estatutos**

**Na construção desta minuta, inspirada nos Estatutos do CEDI, foram contempladas as seguintes preocupações:**

- a. Um modelo de Estatuto não extensivo (*enxuto*), que garanta o conceito e as regras gerais e remeta para um Regimento (em Assembléia) o detalhamento;**
- b. Uma definição de escopo a mais abrangente possível, para adaptar-se a novas conjunturas;**
- c. Concentração de poder de decisão (quanto a orientações gerais) na Assembléia dos sócios;**
- d. A necessidade de um órgão consultivo forte, com composição ampla, que exerça constantemente o papel de analisar e propor.**

**Esta minuta está sendo submetida a exame, em aspectos legais e de técnica jurídica, visando ao seu aperfeiçoamento técnico.**

### **Natureza**

**Art. 1º - Ação Educativa - Assessoria, Pesquisa e Documentação é uma sociedade civil sem finalidade lucrativa, com sede e foro na cidade de São Paulo, SP, Brasil.**

**Parágrafo Único - Ação Educativa - Assessoria, Pesquisa e Documentação não acolhe discriminação de raça, credo, classe ou gênero.**

**Art. 2º - Ação Educativa - Assessoria, Pesquisa e Documentação está voltada para a consolidação e ampliação da democracia, para a promoção da justiça social e para o desenvolvimento sustentável, com ênfase na educação, nas suas mais variadas formas e modalidades.**

**Art. 3º - Ação Educativa - Assessoria, Pesquisa e Documentação tem por objetivo promover ações educacionais, assim como prestar serviços, subsidiar e apoiar instituições públicas ou privadas, igrejas, movimentos e grupos. Para isso, poderá, por si ou em cooperação com terceiros, no Brasil ou no Exterior:**

- a. Realizar, promover ou divulgar levantamentos, estudos, pesquisas e atividades afins;**
- b. Realizar, promover ou participar de debates, conferências, seminários, congressos, cursos e atividades afins;**
- c. Prestar assessoria, consultoria ou apoio técnico em planejamento, monitoramento, controle, avaliação e execução de projetos;**
- d. Manter serviços de documentação, informação e comunicação;**

e. Editar, publicar, distribuir e comercializar publicações impressas, próprias ou de terceiros;

f. Produzir, editar, duplicar, distribuir e comercializar obras audiovisuais, próprias ou de terceiros, registradas por meios magnéticos, químicos ou quaisquer outros;

g. Propor ações no âmbito judicial ou administrativo, necessárias e compatíveis com os seus objetivos

**Art. 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.**

### **Corpo Social**

**Art. 5º - Ação Educativa - Assessoria, Pesquisa e Documentação** terá número ilimitado de sócios, que poderão ser das seguintes categorias:

**I. Sócios efetivos** - pessoas físicas identificadas com o que dispõem estes Estatutos e que:

a. participaram da Assembléia de fundação, assinando a respectiva ata; ou,

b. forem admitidos como tais pela Assembléia Geral.

**II. Sócios colaboradores** - pessoas físicas ou jurídicas, identificadas com os objetivos da instituição e admitidas como tais pela Assembléia Geral.

**Parágrafo Único** - Os sócios não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações da Sociedade.

**Art. 6º** - A admissão de sócios, efetivos ou colaboradores, será feita pela Assembléia Geral, mediante proposta previamente subscrita pela Diretoria ou por no mínimo dois sócios efetivos.

**Art. 7º** - Os sócios terão a obrigação de colaborar e zelar pelo bom nome da Sociedade.

**Art. 8º** - A Assembléia Geral poderá, por maioria de 2/3 (dois terços) de votos, desligar sócios efetivos ou colaboradores nos seguintes casos:

a. Não atendimento no disposto do artigo Art. 7º;

b. Manifestar-se contrário aos objetivos da Sociedade;

c. Sem motivo justificado, a critério da Assembléia Geral, deixar de comparecer a duas assembleias consecutivas.

## Órgãos de gestão

### Assembléia Geral

**Art. 9º - A Assembléia Geral é o órgão máximo de decisão da Sociedade e se reunirá:**

**a. Ordinariamente uma vez por ano, para aprovar o Plano Geral de Atividades, apreciar o Balanço, eleger a Diretoria, quando for o caso e o Conselho Fiscal, quando couber;**

**b. Extraordinariamente, sempre que necessário.**

**Art. 10º - Os sócios efetivos no gozo de seus direitos terão direito a voz e voto nas Assembléias Gerais;**

**Art.11º - Os sócios colaboradores poderão participar das Assembléias Gerais, sem direito a voto;**

**Art.12º - A Diretoria poderá convidar para as Assembléias Gerais representantes de outras instituições ou pessoas não pertencentes ao quadro social, para prestar assessoria, apoio ou colaboração, sem direito a voto.**

**Art. 13º - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, ou por no mínimo um terço da Diretoria ou ainda pela metade dos sócios efetivos.**

**Art. 14º - As Assembléias Gerais serão presididas pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente, na sua falta ou impedimento. Na falta ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, será presidida por sócio efetivo escolhido para tal fim por maioria simples de votos.**

**Art. 15º - A Assembléia Geral será convocada com prazo mínimo de oito dias, obrigatoriamente mediante comunicação dirigida aos sócios efetivos, por meio de correspondência registrada, mensagem por telefax ou por correio eletrônico.**

**Art. 16º - As Assembléias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com quórum mínimo de vinte e cinco por cento dos sócios efetivos em gozo de direitos sociais. Não havendo quórum, a Assembléia se instalará em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer quórum.**

**Art. 17º - As deliberações das Assembléias Gerais referentes à compra e alienação de bens imóveis serão tomadas por dois terços dos sócios efetivos.**

## **Diretoria**

**Art. 18º -** A Sociedade será dirigida por uma Diretoria, escolhida entre os sócios efetivos e composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor Técnico, um Diretor Tesoureiro e de um Diretor Secretário, com mandatos de três anos, eleitos em Assembléia Geral.

**Art. 19º -** À Diretoria compete executar as decisões da Assembléia Geral e, especificamente, nomear o Secretário Executivo, *ad referendum* da Assembléia Geral, abrir escritórios em qualquer parte do território nacional, admitir e demitir funcionários, atribuir salários e honorários.

**Art. 20º -** Ao Presidente, e na sua falta, impedimento ou vacância, sucessivamente ao Vice-Presidente e ao Diretor Técnico, compete representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, bem como perante terceiros em geral, convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembléias Gerais, podendo delegar funções e atribuições mediante a nomeação de procuradores com poderes específicos e mandatos com prazos determinados, os quais não poderão ultrapassar a duração do seu mandato.

**Art. 21º -** Ao Diretor Técnico compete supervisionar os aspectos relativos à qualidade, relevância e adequação das atividades desenvolvidas pela Sociedade.

**Art. 22º -** Ao Diretor Secretário compete supervisionar os aspectos organizacionais da Sociedade, como atas, relatórios, reuniões e outros. Compete ainda substituir o Presidente e o Vice-Presidente em caso de impedimento ou ausência ou, em caso de vacância, até a eleição de novo Presidente, a ser realizada na primeira Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária.

**Art. 23º -** Ao Diretor Financeiro compete supervisionar as contas da Sociedade, os serviços contábeis, assim como os aspectos patrimoniais e financeiros, podendo delegar funções e atribuições <>

Compete, ainda, em conjunto com o presidente, movimentar contas bancárias, realizar saques, endossos, emissão de títulos de crédito e documentos que envolvam obrigações ou responsabilidades para a Sociedade.

**Art. 24º -** No impedimento ou vacância, o Diretor Técnico, o Diretor Secretário e o Diretor Financeiro serão substituídos por membro da Diretoria, a seu juízo, até nova eleição, a ser feita na próxima Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária.

**Art. 25º -** As reuniões da Diretoria serão convocadas pelo Presidente e as decisões serão tomadas por maioria simples de votos.

## **Secretaria Executiva**

Art. 26° - Com a finalidade de responsabilizar-se pela gestão cotidiana da Sociedade, a Diretoria nomeará um Secretário Executivo, com mandato que não poderá ultrapassar aquele da Diretoria, ao qual poderá delegar atribuições e competências, de acordo com orientações da Assembléia Geral.

## **Órgãos Assessores**

### **Conselho Fiscal**

Art. 27° - O Conselho Fiscal será eleito pela Assembléia Geral e terá três membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de três anos, com a finalidade de examinar e dar parecer sobre o Balanço Anual e demais contas das Sociedade, para apreciação pela Assembléia Geral.

Art. 28° - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos.

### **Conselho Consultivo**

Art. 29° - O Conselho Consultivo será composto por pessoas, pertencentes ou não ao corpo social da Sociedade, reconhecidas em seus campos de atuação, escolhidas pela Assembléia Geral, por indicação da Diretoria ou no mínimo dois sócios efetivos.

Art. 30° - O Conselho Consultivo terá como função oferecer subsídios e contribuições para o planejamento, a avaliação e a execução das atividades desenvolvidas pela Sociedade.

Art. 31° - O Conselho Consultivo deverá apresentar parecer sobre as atividades da Sociedade às Assembléias Gerais Ordinárias e, se necessário, às Assembléias Gerais Extraordinárias, podendo seus participantes participar delas, independentemente de sua condição de sócio.

Art. 32° - O Conselho Consultivo terá número de componentes resolvido pela Assembléia Geral e será convocado pela Diretoria, ordinariamente uma vez ao ano e extraordinariamente quando necessário.

Parágrafo Único - Para melhor cumprimento de suas atribuições, o Conselho Consultivo poderá ser dividido, a seu juízo, em Comissões ou Grupos de Trabalho.

## **Disposições gerais**

**Art. 33° - As Assembléias Gerais poderão, por maioria simples dos votos, baixar, alterar ou emendar Regimento Interno, para o detalhamento e regulamentação destes Estatutos.**

**Art. 34° - O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil.**

**Art. 35° - Constituirão rendas da Sociedade as receitas provenientes dos serviços prestados, das doações e dotações recebidas, da comercialização de publicações e outras obras, assim como as aplicações financeiras.**

**Art. 36° - A Sociedade aplicará seus recursos integralmente no País, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos.**

**Art. 37° - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim, mediante voto favorável de pelo menos dois terços dos sócios efetivos.**

**Art. 38° - Em caso de liquidação, seu patrimônio reverter a entidade ou entidades sem finalidade lucrativa, mediante decisão da Assembléia Geral convocada de acordo com estes Estatutos.**

**Art. 39° - O presidente é o liquidante nato da Sociedade. Em caso de seu impedimento, a Assembléia Geral nomeará outro sócio efetivo ou, em caso de impedimento, outra pessoa física não pertencente ao quadro social.**

**Art. 40° - A Sociedade não poderá distribuir a seus sócios, direta ou indiretamente, lucros ou bonificações**

**Art. 41° - O exercício de cargos de Diretores será inteiramente gratuito.**

## **PARTE III**

# **PROGRAMAÇÃO**

As atividades da ONG de Educação serão organizadas em torno de áreas temáticas. As áreas são unidades de trabalho de longo prazo, que relacionam-se entre si e articulam as dimensões de produção de conhecimento, assessoria, documentação e informação. A ONG de Educação propõe-se a concentrar suas atividades em torno de três áreas temáticas: Ações Coletivas e Educação, Educação Básica (subdividida em duas linhas, Políticas Públicas e a de Ensino-aprendizagem) e Juventude.

A área Ações Coletivas e Educação dá continuidade à tradição do CEDI no campo da Educação Popular e do apoio a movimentos populares e igrejas que lutam por direitos educacionais ou realizam projetos educativos. A área Educação Básica, dedicada predominantemente à educação de jovens e adultos, também corresponde a uma linha intensamente desenvolvida pelo CEDI. No entanto, na linha de Políticas Públicas, pretende-se ampliar o espectro de preocupações, para uma análise das políticas gerais, nacionais e internacionais, uma vez que a luta por direitos educacionais vem exigindo uma visão mais global dos sistemas de ensino. A inclusão de uma terceira área, denominada Juventude, diz respeito a uma necessidade já sentida pela equipe de EEP do CEDI, nos últimos anos, de aprofundar suas concepções sobre esta faixa etária e sobre suas necessidades educacionais.

Com o objetivo de concretizar a proposta de ação da entidade, elaboramos minutas de projetos a serem desenvolvidos em cada área temática por um período de três anos. A forma "projeto" serviu também para se ter uma primeira dimensão dos recursos necessários para a realização da proposta, ainda que os orçamentos neles constantes sejam apenas indicativos, não tendo passado por análise minuciosa.

Assim, os projetos apresentados nessa programação para o primeiro triênio da entidade são propostas a serem analisadas, modificadas ou suprimidas, assim como novos projetos podem e devem ser incluídos.

## ÁREA: AÇÕES COLETIVAS E EDUCAÇÃO

As regras democráticas do sistema político só terão conseqüências positivas para as camadas populares se se efetivarem formas de influência dessas camadas sobre o poder público, uma vez que os grupos sociais privilegiados já exercem essa influência há muito tempo.

A experiência de vários governos municipais que dão especial relevância à participação popular na elaboração e execução de políticas públicas produziu resultados insatisfatórios. Foi o caso da improvisação de diversas discussões públicas dos orçamentos municipais.

Aquelas experiências participativas que foram ineficazes não se utilizaram de recursos e instrumentos pedagógicos adequados, já que não se conceberam os processos coletivos de tomada de decisões associando-os a práticas educativas especificamente delineadas para eles. Por isso, municípios cujos governos têm esse tipo de intencionalidade política precisam ser auxiliados no desenho de processos participativos que tenham suporte educativo, tanto junto aos funcionários quanto junto aos grupos populares.

Especificamente quanto aos direitos educacionais (oferta universal de serviços educativos pelo Estado), a luta dos grupos populares tem caráter localista e disperso, estando despreparada para influir na qualidade das unidades escolares e nos centros decisórios dos sistemas públicos de ensino. Os dados sobre a abrangência, o desempenho e as normas que regem a escola pública são pouco acessíveis, além de insuficientes ou duvidosos. Sem processá-los e divulgá-los, as organizações populares ficam limitadas para exercer pressão e negociar com os poderes públicos.

O descumprimento das obrigações do Estado para com os direitos educacionais deu lugar também ao surgimento de iniciativas educativas comunitárias como creches, pré-escolas, escolas de 1º grau, classes de alfabetização de jovens e adultos e centros de juventude. Embora essas iniciativas sejam garantidas pela Constituição, elas também não contam com o devido apoio material, técnico e financeiro do Estado. Mesmo sendo já em quantidade significativa e atendendo aos estratos de mais baixa renda, as práticas educativas comunitárias não têm visibilidade para a opinião pública e não geraram ainda parâmetros para uma avaliação de sua qualidade e importância, de modo a conseguir a sua incorporação como programas de política educacional. Esse campo precisa, pois, de divulgação e colaboração técnica para formular argumentos que lhes sejam favoráveis.

## **Projeto: Participação popular em políticas municipais**

### **1. Objetivo**

Desenvolver programas educativos associados à participação popular na definição e execução de políticas públicas.

### **2. Justificativa**

A participação popular eleva as chances de que as políticas públicas respondam efetivamente às necessidades das populações mais empobrecidas. Ela amplia o controle social sobre a execução dessas políticas porque os objetivos, estratégias e recursos passam a ser conhecidos e debatidos por um maior número de pessoas, o que reduz o peso relativo dos interesses corporativos dos funcionários do Estado e dos grupos social e economicamente privilegiados.

Mas os resultados da participação popular dependem, em grande medida, do preparo dos participantes, de modo que assimilem e emitam as informações mais relevantes sobre o público beneficiário e sobre as condições de realização das políticas propostas.

### **3. Público alvo**

Líderes de organizações populares, administradores e funcionários de prefeituras.

### **4. Estratégia**

Prestar assessoria a projetos participativos em dois municípios (um de pequeno e outro de grande porte), principalmente nos setores Educação, Cultura, Esporte e Bem-estar Social. Com isso, definir elementos de um modelo educativo que contemple os aspectos de: a) gestão democrática de equipamentos; b) parceria entre órgãos públicos e entidades da sociedade civil; c) ações intersetoriais integradas; d) definição de orçamentos públicos.

Divulgar os resultados para quadros de movimentos e órgãos públicos, abrindo a prestação de serviços de assessoria a um número maior de municípios a partir de 1997, quando haverá novas eleições municipais<sup>(1)</sup>.

### **5. Atividades**

5.1 Mapear e caracterizar, quanto aos procedimentos e instrumentos pedagógicos empregados, experiências de governos municipais que deram ênfase à participação popular, a partir de 1989.

5.2 Realizar um seminário com participantes das experiências mais significativas entre as mapeadas, para sistematização das principais dificuldades e soluções encontradas.

5.3 Prestar assessoria em dois municípios do Estado de São Paulo.

5.4 Publicar um livro sobre as práticas educativas.

5.5 Realizar um seminário com quadros de movimentos e de órgãos públicos, para debate dos resultados do trabalho.

## 6. Metas

É da ordem de 200 o número de municípios em que houve experiências pertinentes a este projeto. Em virtude da alternância de governos com as eleições, estima-se obter dados de cerca de 10% desse total, em municípios com perfis sócio-econômicos, políticos e culturais diversos.

Reunir, no seminário sobre as experiências mais significativas, pessoas de pelo menos 10 dos município mapeados.

Distribuir o livro para 2.000 pessoas, entre líderes de movimentos, assessores de ONGs, dirigentes e técnicos de órgãos municipais, parlamentares (principalmente vereadores) e líderes locais de partidos.

Reunir, no seminário sobre os resultados do trabalho, quadros de movimentos e de órgãos públicos de pelo menos 20 municípios.

## 7. Recursos

1 Coordenador do projeto (4h/dia x 3 anos)	36.000
1 Assessor (8h/dia x 3 anos)	72.000
1 Livro: Edição e publicação	4.000
Distribuição	650
2 Seminários	14.000
4 viagens para colher materiais e depoimentos	2.620
Estadia	2.000
<b>TOTAL</b>	<b>131.270</b>

## 8. Cronograma

ATIVIDADE	SEMESTRES					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Mapeamento	X	X				
Seminário 1		X				
Assessoria		X	X	X		
Edição e distribuição livro				X	X	X
Seminário 2						X

### Projeto: Lutas por direitos educativos

#### 1. Objetivo

Apoiar lutas para estabelecer políticas educacionais que ampliem e melhorem os serviços educativos prestados às camadas populares.

#### 2. Justificativa

No Brasil, o Estado não cumpre com seus deveres constitucionais em relação à educação. Faltam vagas nas escolas públicas, não se investe suficientemente na formação e carreira dos professores, bem como nas instalações e materiais didáticos. As iniciativas educativas sem fins lucrativos da sociedade civil, surgidas onde o Estado não cria escolas, não recebem o apoio necessário.

Os recursos orçamentários para programas educacionais são gastos em outros setores e em função de interesses de grupos privilegiados. Somente uma grande pressão popular, munida de dados detalhados e com clareza de objetivos, pode reorientar as políticas educacionais de modo a beneficiarem as camadas populares e lhes assegurarem os direitos educativos.

#### 3. Público alvo

Organizações populares de base local e dirigentes de centros educativos comunitários.

#### **4. Estratégia**

Será escolhida uma região do município de São Paulo, cujas organizações populares tenham significativo acúmulo de reivindicações por escolarização. Nessa região, será prestada assessoria para: a) o levantamento de déficits instrucionais, necessidades de vagas, aspectos qualitativos e verbas necessárias; b) propor alternativas para a pressão sobre as autoridades (inclusive judicialmente) e para a definição de orçamentos públicos. Assessoria semelhante, mas eventual, será mantida a organizações de outras regiões do município. A experiência dessa região será divulgada e, então, estudada a possibilidade de reproduzi-la em outra capital.

Quanto à educação comunitária, será prestada assessoria a uma das associações que congregam centros educativos comunitários para elaborar proposta de política educacional. Paralelamente, será traçado um panorama das principais iniciativas de educação comunitária para divulgação na opinião pública.

#### **5. Atividades**

5.1 Assessoria a organizações populares.

5.2 Produção de materiais com dados educacionais para circulação e discussão entre as organizações.

5.3 Publicação de um livro sobre a ação dessas organizações.

5.4 Mapeamento de iniciativas de educação comunitária.

5.5 Realização de um seminário com pesquisadores e dirigentes de centros educativos comunitários para análise crítica.

5.6 Publicação de um livro de divulgação da educação comunitária.

5.7 Assessoria a associação de centros educativos comunitários para elaborar proposta de política educacional.

5.8 Divulgação da experiência de elaboração da proposta de política educacional (ver área Comunicação).

#### **6. Metas**

**Assessoria:** Estabelecer interlocução com o poder executivo e produzir proposta para os orçamentos municipal e estadual de 1997.

Publicações: Atingir militantes de organizações populares, assessores de ONGs e educadores, com dois livros: 2000 pessoas de cidades das nove regiões metropolitanas do Brasil.

## 7. Recursos

1 Assessor (8h/dia x 3 anos)	72.000
1 Assessor (8/dia x 2,5 anos)	60.000
Materiais dados educacionais	4.000
2 Livros: Edição e publicação	8.000
Distribuição	1.300
1 Seminário	7.000
<b>TOTAL</b>	<b>152.300</b>

## 8. Cronograma

ATIVIDADE	SEMESTRES					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Assessoria a orgs. populares	X	X	X	X		
Produção de materiais/dados		X	X			
Edição de livro					X	X
Mapeamento ed. comunitária	X	X				
Seminário			X			
Edição livro ed. comunitária			X	X		
Assessoria a associação	X	X	X	X		
Divulgação experiência assoc.					X	

## ÁREA: POLÍTICAS PÚBLICAS

Em 1990 realizou-se em Jomtien, na Tailândia, a Conferência Mundial de Educação Para Todos. A Conferência conformou pela primeira vez uma coalizão entre organismos das Nações Unidas (Unesco, Unicef e Pnud), governos e agências multilaterais (BID e BIRD), o que lhe conferiu maior impacto. Aprovou a Declaração Mundial sobre Educação Para Todos e formulou um Plano de Ação para a década.

A implementação do Plano vem se fazendo sob hegemonia do Banco Mundial, de vez que o mesmo aporta mais recursos e produz, através de pesquisas e consultorias, sua própria argumentação, dissolvendo fronteiras entre teses anteriormente antagônicas.

Sob tais influências, tomado o marco do reajuste estrutural das economias latino-americanas sob a hegemonia conservadora neoliberal, o terreno conjuntural das políticas de educação básica está tematizado pelas reformas educativas, ou seja, o redesenho dos sistemas de ensino.

O Plano Decenal elaborado pelo governo brasileiro incorpora as orientações dos organismos internacionais, prioriza a educação básica de crianças, propugna a descentralização administrativa do sistema educativo, via municipalização, e a melhoria da qualidade do ensino por meio da capacitação de educadores e ampliação da oferta de meios auxiliares de ensino. Em relação à educação de adultos, privilegia a faixa etária de 15 a 29 anos e aponta a meta de alfabetizar e oferecer educação básica a 8,3 milhões de brasileiros subescolarizados nesta faixa etária, delegando à sociedade civil parte significativa desta tarefa.

A tese básica da descentralização-municipalização cola-se rapidamente num contínuo à tese da autonomia da escola. Neste movimento, a temática da qualidade ganha centralidade e dissemina-se a idéia de que a dinâmica intra-escolar é a "caixa preta" a ser penetrada. É tão antigo e sensato falar em autonomia e qualidade, que se produz rapidamente um surpreendente consenso.

A questão crítica é que este discurso está cumprindo, hoje, um papel obscurecedor da leitura de largo alcance, que permitiria vislumbrar outras áreas de intransparência que antecedem e informam a dinâmica intra-escolar, quais sejam, o financiamento da educação e a centralidade dos professores na consecução de um ensino de qualidade. Ademais, há indícios de que o olhar sobre a escola está se fazendo por meio de instrumentos compreensivos muito precários. Faz-se necessário, portanto, acumular competência nesta esfera e alcançar maior refinamento no trato de questões sobre ensino e aprendizagem ou currículo, por exemplo.

Ao priorizar recursos para a educação infantil, este discurso vem legitimando ainda o descompromisso dos setores públicos com a educação escolar de jovens e adultos.

Diante do quadro exposto acima, as reformas do sistema educativo tornam-se campo do debate necessário. O compromisso da ONG de Educação de ingressar neste terreno é o da democratização da informação, o exercício crítico do conhecimento nele produzido, a mobilização dos agentes para a participação na elaboração e acompanhamento das políticas, produzindo a necessária tensão entre sociedade civil e Estado requerida para sua democratização.

**Projeto: Educação básica de jovens e adultos**

**1. Objetivos**

Contribuir para que se produza uma síntese contemporânea entre o paradigma da educação popular e a tese de democratização da educação pública.

Contribuir para a formulação de políticas públicas destinadas à democratização do acesso à educação básica de jovens e adultos analfabetos ou com baixa escolaridade.

**2. Justificativa**

Na América Latina, o paradigma da educação popular nasceu e sua influência se exerceu fundamentalmente nas práticas de educação informal ou aquelas desenvolvidas fora dos sistemas de ensino, muitas vezes em oposição ou crítica às práticas de educação formal do setor público. Com redemocratização política do diversos países no continente, o pensamento da educação popular encontrou espaços de influência nos sistemas públicos de ensino, exatamente no momento atual, em que o paradigma da educação popular é submetido a uma revisão crítica. Uma síntese renovada dessas duas tradições - o publicismo e a educação popular - está ainda por ser elaborada.

Embora consagrado na lei brasileira, o direito educação básica de jovens e adultos e o dever do Estado em ofertá-la está distante de efetivar-se na prática: são mais de 17 milhões os analfabetos adultos no País e um número muito superior os que têm menos de quatro anos de estudos. Desde o início da década de 90 a esfera federal não tem uma política para o setor. Passados quatro anos da promulgação da nova Constituição, ainda não foi votada a Lei complementar de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que dará nova organização aos sistemas de ensino e às diferentes modalidades educativas, entre elas a educação básica de jovens e adultos. O encargo pelos serviços públicos de educação básica de jovens e adultos vem recaindo sobre os municípios, que não acumularam experiência de gestão ou técnico-pedagógica para oferecê-los em quantidade e qualidade.

**3. Público alvo**

Pesquisadores, gestores de políticas educacionais, entidades de educação popular, professores e educadores populares, organizações do movimento popular, movimento sindical docente, mídia.

#### **4. Estratégia**

Combinar ações de pesquisa, documentação, disseminação de informação, assessoria a órgãos públicos, articulação e/ou potencialização de redes e pressão da sociedade civil organizada sobre os poderes legislativo e executivo.

#### **5. Atividades**

5.1 Documentação e acompanhamento do debate internacional comandado pela Unesco, Unicef, Pnud e Bird relacionado à difusão da alfabetização e democratização da educação básica, sob influxo da Conferência Mundial de Educação Para Todos (Tailândia, 1990), particularmente naqueles aspectos relacionados à educação de jovens e adultos.

5.1.1 Participação na Conferência Mundial de Educação de Adultos convocada pela Unesco, a realizar-se no Canadá em 1997.

5.2 Intercâmbio com outras ONGs latino-americanas de educação popular (especialmente aquelas articuladas na rede do CEAAL) visando à atualização do conceito de educação popular e ao reposicionamento da educação básica de jovens e adultos na agenda das políticas educacionais do continente.

5.2.1 Dar continuidade à pesquisa sobre o impacto do ideário da educação popular na formulação de políticas públicas municipais de educação de jovens e adultos (CEDI/CNPq: 1993-1996).

5.2.2 Participação na IV Assembléia Geral do CEAAL a realizar-se em 1996, em país ainda não definido.

5.3 Monitoramento das políticas federal, estaduais e municipais de educação básica de jovens e adultos (confrontando-as com as metas enunciadas no Plano Decenal de Educação, 1993) por meio de ações de pesquisa, documentação, sistematização, análise crítica, e disseminação de informações via publicações, revistas especializadas, órgãos próprios de comunicação e assessoria de imprensa.

5.3.1 Acompanhamento da tramitação no Congresso Nacional da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (por meio de intercâmbio com parlamentares, partidos políticos e entidades representadas no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública) e participação em campanhas voltadas à ampliação e/ou consolidação dos direitos educacionais das camadas populares na esfera legislativa.

**5.4 Implantação de um banco de projetos e ou programas de educação básica de jovens e adultos implementados por órgãos públicos ou organizações da sociedade civil.**

**5.4.1 Promoção de estudos de casos exemplares de políticas municipais de educação básica de jovens e adultos, selecionados pelos critérios de qualidade do ensino e democratização do acesso e da gestão.**

**5.5 Participação e potencialização da ação em redes de ONGs de educação popular (tais como o CEAAL e a RAAAB), de sindicatos de educadores, de associações técnico-científicas, de educadores e de entidades do movimento popular.**

**5.5.1 Participação nos Encontros Nacionais da Rede de Apoio à Ação Alfabetizadora no Brasil e nas reuniões anuais dos sócios brasileiros do CEAAL, realizados anualmente.**

**5.5.2 Participação nas Reuniões Anuais da ANPEd - Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação e na Conferência Brasileira de Educação, realizada bi-anualmente.**

**5.6 Atendimento seletivo a demandas de assessoria e formação de quadros dirigentes em políticas públicas de educação básica de jovens e adultos para prefeituras municipais, secretarias estaduais de educação e organismos vinculados ao Ministério da Educação.**

## **6. Metas**

**Publicações:**

**Atingir periodicamente através de órgãos de imprensa (próprios ou de terceiros) o público alvo com informações qualificadas sobre as as orientações dos organismos multilaterais e as políticas públicas federal, estaduais e municipais de educação básica de jovens e adultos (vide projeto de Comunicação).**

**Publicar um mínimo de dois artigos ao ano em revistas especializadas e/ou de divulgação sobre a temática pertinente á Área.**

**Publicar um relatório de pesquisa sobre o impacto do ideário da educação popular na formulação de políticas públicas municipais de educação de jovens e adultos (projeto CEDI/CNPq: 1993-1996).**

**Publicar entre o 1º e o 2º ano os relatórios de dois estudos de caso sobre políticas municipais de educação básica de jovens e adultos.**

## Formação de educadores e dirigentes educacionais:

Participar de um mínimo de 6 (seis) eventos anuais que reúnam educadores e/ou dirigentes educacionais, proferindo cursos ou palestras, participando de simpósios ou seminários, realizando comunicações de pesquisa, etc.

Tornar acessível à consulta pública um cadastro qualificado de programas e projetos de educação básica de jovens e adultos, armazenado em banco de dados informatizado. Estima-se que poderão ser inseridos em torno de 500 registros ao ano no referido banco.

Assessorar anualmente no mínimo dois órgãos públicos das três esferas de governo na formulação e implementação de políticas de democratização do acesso e da gestão e melhoria da qualidade da educação básica, com ênfase na educação de jovens e adultos.

## 7. Recursos

Pessoal (salários + encargos)

1 Assessor senior (8h/dia x 3 anos)	72.000
1 Assessor junior (4h/dia x 3 anos)	30.000
2 auxiliares de pesquisa	(contraparte CNPq)
Programador/analista sistemas (pro labore)	6.000
Viagens e estadias	6.000
Publicações	9.000
<b>TOTAL .</b>	<b>123.000</b>

## 8. Cronograma

ATIVIDADE	SEMESTRES					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Doc. debate internacional	X	X	X	X	X	X
Participação Confer. Mundial					X	
Intercâmbio c/outras ONGs	X	X	X	X	X	X
Pesquisa impacto ed. popular	X	X	X			
Monitoramento das políticas	X	X	X	X	X	X
Acomp. Congresso/LDB	X	X				
Implantação banco projetos	X	X	X	X	X	X
Estudos de casos	X	X				
Participação redes de ONGs	X	X	X	X	X	X
Assessoria e formação	X	X	X	X	X	X

## Projeto: Reformas educativas em contexto de ajuste

### 1. Objetivo

Ampliar a capacidade da sociedade civil de monitorar e intervir nas políticas educacionais, ampliando a compreensão sobre as ações relativas às reformas educativas desenvolvidas no contexto de ajustes estruturais.

### 2. Justificativa

Diante da força hegemônica das orientações neoliberais do Banco Mundial, o projeto se justifica pela necessidade de fomentar o debate sobre as reformas educativas e a crítica à produção de conhecimento que vem dando legitimidade às reformas educacionais.

### 3 Público alvo

Pesquisadores, agentes governamentais, lideranças da sociedade civil, educadores em geral.

### 4. Estratégia

O projeto pretende, em um primeiro momento, identificar os atores sociais envolvidos e os canais de produção e circulação das informações relativas ao tema. Ao mesmo tempo, realizar contatos e alianças com setores e pessoas de instituições públicas e privadas, bem como com representantes de organizações e movimentos da sociedade civil, visando a constituição de uma rede de participantes e usuários dos produtos do projeto.

Em um segundo momento, documentar, produzir informações e criar um sistema de circulação de informações que permitam, através de uma ação cultural via rede constituída, meios de comunicação de massa e sistema próprio de publicações, ampliar a compreensão das políticas relativas às reformas dos sistemas de ensino, dos mecanismos desenvolvidos para sua implementação e dos resultados por elas produzidos.

Trata-se de acelerar acúmulo de conhecimento, sem perda de excelência, através de parcerias. Ao mesmo tempo, procurar-se-á romper a horizontalidade destas parcerias, dando direção e ordenando a produção do conhecimento. Buscar-se-á aprofundar as discussões de fundo (redefinição dos sistemas de ensino, esgotamento de modelos), nas esferas político-administrativa (gestão e autonomia) e pedagógica (qualidade).

## 5. Atividades

5.1 Constituir uma base de dados bibliográficos e cadastral relativa ao tema.

5.2 Constituir rede de articulação, produção e socialização de conhecimentos e ações.

5.3 Planejar e realizar seminário conceitual e de estratégias de acompanhamento e monitoramento das políticas com parte dos constituintes da rede.

5.4 Desenvolver as atividades de monitoramento programadas.

5.5 Avaliar as atividades desenvolvidas.

## 6. Metas

Criar um banco de dados cadastrais e bibliográficos sobre o tema.

Constituir uma rede formada por pesquisadores, agentes de setores públicas, atores e organizações da sociedade civil em pelo menos 15 Estados brasileiros (13 deles beneficiários de projetos educacionais financiados pelo Banco Mundial).

Realizar um seminário de conceituação e planejamento de atividades de monitoramento.

A partir do segundo ano do projeto, produzir boletim periódico, intervenção sistemática na mídia e publicações relativas ao tema.

## 7. Recursos

1 Pesquisador/coordenador (4h/dia x 3 anos)	36.000
1 Seminário	7.000
Viagens e estadias para constituição de rede	5.000

Obs: pressupõe suporte de informática, aquisição e processamento de acervo documental, serviços e instrumentos de comunicações, orçados na Área de Documentação e Comunicação.

## 8. Cronograma

ATIVIDADE	SEMESTRES					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Criação de banco de dados	X	X				
Constituição de rede	X	X				
Seminário		X				
Ação cultural			X	X	X	X

## ÁREA: EDUCAÇÃO BÁSICA/ENSINO-APRENDIZAGEM

No Brasil há cerca de 17,5 milhões de jovens e adultos analfabetos e cerca 66,5 milhões com até 4 anos de escolaridade<sup>(2)</sup>. Diante das insuficiências dos sistemas de ensino regular, a demanda potencial por programas de educação básica de jovens e adultos tende a manter-se ainda por muitos anos. A educação básica de jovens e adultos, na Constituição de 1988, foi reconhecida como de obrigação do Estado e direito do cidadão, portanto, sua oferta por parte dos poderes públicos ou com o apoio destes deve ampliar-se. As iniciativas da sociedade civil tendem também a ampliar-se mais articuladamente.

A qualificação pedagógica desses programas impõe-se como exigência de justiça social, para que a ampliação das oportunidades educacionais não se reduza a uma ilusão, para que a escolaridade tardia de milhares de cidadãos não seja mais uma experiência de fracasso e exclusão.

A ONG de Educação está habilitada a constituir-se em centro de referência nesta área, contando com amplo reconhecimento público, quadros técnicos especializados e o maior acervo do país de obras e documentos sobre o tema.

Os princípios pedagógicos da equipe recuperam a tradição da Educação Popular, enfatizando a dimensão dialógica do ato educativo e assumindo a meta de formar sujeitos que ajam no sentido da superação de condições de injustiça e opressão. Toma como referência teorias da aprendizagem de orientação sócio-interacionista, que concebem o desenvolvimento cognitivo como produto de interações sociais e enfatizam o papel da educação escolar para desenvolver as habilidades cognitivas necessárias à ação consciente e autônoma na sociedade moderna.

## **Projeto: Subsídios para educação básica de jovens e adultos**

### **1. Objetivo**

Produzir subsídios que orientem e apoiem agentes dedicados a programas de educação básica de jovens e adultos, considerando a especificidade dessa modalidade educativa.

### **2. Justificativa**

Nas universidades e centros de pesquisas educacional são poucos os que se dedicam a essa especialidade, dificultando a constituição de núcleos capazes de dar continuidade aos estudos sobre o tema e divulgar seus resultados. No mercado editorial, constata-se um grande vazio no que diz respeito a recursos didáticos e paradidáticos voltados à educação básica de jovens e adultos. Os programas oficiais de distribuição de livros didáticos quase não incluem títulos da área. Os educadores que nela atuam ressentem-se da falta de materiais para sua orientação e de materiais de leitura para neo-leitores jovens e adultos.

### **3. Público alvo**

Estudantes de magistério e pedagogia, pesquisadores, professores do ensino supletivo, planejadores educacionais, técnicos de ensino, agentes que atuam em programas de alfabetização e pós-alfabetização de jovens e adultos e programas de educação não-formal que impliquem no desenvolvimento de habilidades cognitivas básicas relacionadas à leitura, escrita e cálculo.

### **4. Estratégia**

A ONG de Educação articulará um grupo de consultores-colaboradores, reunindo especialistas e profissionais da área. A partir desse grupo de referência e das experiências diretas de formação de educadores, a equipe pautará as pesquisas, as publicações e outros recursos didáticos prioritários. Para sua execução, a equipe contará também com os serviços desses colaboradores ou outros profissionais contratados para tarefas específicas.

Pretende-se que esses produtos sejam divulgados para um público amplo e, para tanto, podem ser celebrados contratos com editoras e distribuidoras comerciais ou ainda com agências oficiais dedicadas a produção e distribuição de recursos didáticos. Para uma divulgação mais orientada aos parceiros, grupos assessorados e interlocutores da organização, será utilizado o sistema de mala direta com base num cadastro qualificado e de distribuição em eventos.

## **5. Atividades**

**5.1. Manutenção de linha de pesquisa sobre necessidades de aprendizagem de jovens e adultos sub-escolarizados e avaliação de programas educacionais dirigidos a este público.**

**5.1.1. Analfabetismo funcional: Participação em projeto de pesquisa de âmbito latino-americano, coordenado a partir da OREALC. Visa reunir dados empíricos que permitam precisar o conceito de analfabetismo funcional, genericamente entendido como incapacidade de pessoas adultas se desenvolverem adequadamente num meio que exige domínio de habilidades que presumivelmente se adquirem por meio de vários anos de escolaridade. No Brasil, integra projeto inter-institucional de pesquisa sobre Educação e Trabalho coordenado pelo CEDES, que solicitou seu financiamento ao CNPQ.**

**5.1.2. Avaliação de programas de educação básica de jovens e adultos: Pesquisa-ação envolvendo educadores de jovens e adultos visando avaliar os resultados de programas de alfabetização de jovens e adultos e identificar variáveis pedagógicas relacionadas aos resultados. Deve ser realizada em parceria com instituição que promova o programa.**

**5.2. Seminário e edição de livro sobre "Necessidades básicas de aprendizagem de jovens e adultos pouco letrados".**  
Reunirá especialistas na área de psicologia da cognição, educação e trabalho, educação básica de jovens e adultos e educação não-formal. O objetivo é estabelecer parâmetros para a definição das necessidades básicas de aprendizagem de jovens e adultos sub-escolarizados para o contexto brasileiro, subsidiando a proposição de currículos para educação de jovens e adultos. Papers produzidos pelos especialistas e a sistematização da discussão comporão a publicação.

**5.3. Produção de livros didáticos para educação básica de jovens e adultos**  
Conjunto didático (4 vol. para alunos + manual do professor) voltado a programas de educação básica de jovens e adultos ou alfabetização e pós-alfabetização.

**5.4. Produção de vídeo para formação de educadores jovens e adultos**  
Série de 4 programas de aproximadamente 15 minutos cada sobre: a) história da educação de adultos no Brasil; b) o processo de aquisição da escrita, c) iniciação matemática, d) alfabetização funcional.

## **6. Metas**

**Realizar duas pesquisas e divulgar seus resultados através de artigos em revistas especializadas e veículos de imprensa.**

Distribuir 5.000 exemplares do livro voltado à educadores de jovens e adultos.

Distribuir 500.000 exemplares de livro didático dirigido jovens e adultos estudantes em programas de educação básica de jovens e adultos.

Distribuir 500 cópias de 4 programas em vídeo sobre educação básica de jovens e adultos para centros que realizam formação de educadores.

Inserção do vídeo sobre educação básica de jovens adultos em redes de televisão educativas.

## 7. Recursos

1 assessor coordenador pesq. TP2h (3 anos)	18.000
1 assessor coord. mat. dit. TI (1º e 2º ano)	48.000
4 consultores p. mat. dit. TP2h x 4 meses (1º ano)	8.000
1 seminário (1º ano)	7.000
1 livro (1º ano)	4.000
1 conjunto didático 4 vol. (1º ano)	24.000
4 programas de vídeo (2º ano).	40.000
<b>Total (3 anos)</b>	<b>149.000</b>
<b>Total (1º ano)</b>	<b>73.000</b>
<b>Total (2º ano)</b>	<b>70.000</b>
<b>Total (3º ano)</b>	<b>6.000</b>

Obs.: Recursos adicionais para pesquisa advindos de projetos especiais.

## 8. Cronograma

ATIVIDADE	SEMESTRES					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Pesquisa analfabetismo func.	X	X	X	X		
Pesq. avaliação de programas					X	X
Seminário + livro		X				
Material didático	X	X				
Vídeo			X	X		

## **Projeto: Formação de educadores**

### **1. Objetivos**

Capacitar equipes de educadores para a educação básica de jovens e adultos (alfabetização e pós-alfabetização).

Desenvolver modelos de políticas de formação de educadores e divulgá-los.

### **2. Justificativa**

Nas instituições dedicadas à formação de professores (faculdades de pedagogia e cursos de magistério) essa especialidade educativa tem sido pouco desenvolvida. Normalmente, a educação básica de jovens e adultos é relegada na formulação das políticas públicas e na dotação de recursos. Por isso, as iniciativas oficiais nessa área são quase sempre episódicas e desarticuladas, dificultando também a constituição de equipes de profissionais qualificados. Essa situação tem levado dirigentes de secretarias de educação interessados na qualificação dos professores a buscar assessorias externas.

Paralelamente, as iniciativas de alfabetização de adultos empreendidas por grupos populares muitas vezes contam com agentes sem formação pedagógica, o que os leva a buscarem também assessorias externas.

É necessário, portanto, influir nas políticas de formação de educadores, formar quadros em serviço e qualificar programas que, por sua vez, possam atuar como polos multiplicadores.

### **3. Público alvo**

Professores, monitores, técnicos de ensino e dirigentes que atuam em educação básica de jovens e adultos.

Dirigentes, professores e estudantes de faculdades de educação e de cursos de magistério.

### **4. Estratégia**

As atividades de formação serão voltadas a constituição de equipes de educadores capacitadas a manter autonomamente processos contínuos de formação em serviço. Por isso, serão privilegiados programas de educação básica de jovens e adultos que se comprometam a criar e manter sistemas próprios de formação de educadores. Para tanto, a realização de cursos para professores ou monitores deverá combinar-se à assessoria a equipes de técnicos de ensino e dirigentes.

Considerando que a qualificação pedagógica de programas educacionais não depende isoladamente da formação dos educadores, os programas atendidos devem comprometer-se a atuar também na melhoria das condições do trabalho docente, no provimento de materiais e no aperfeiçoamento curricular.

Outro critério a ser levado em conta na definição dos programas a serem apoiados será a disposição destes de darem espaço à produção de conhecimentos, sua abertura a propostas de diagnóstico, pesquisas avaliativas, sistematização de experiência ou, ainda, à experimentação de inovações educacionais.

Para realizar ações de formação, a equipe de assessores contará com os serviços do grupo de consultores /colaboradores (vide Projeto Subsídios para educação básica de jovens e adultos). O grupo atuará também na avaliação periódica das ações realizadas, avançando na elaboração de modelos de formação de educadores.

## **5. Atividades**

5.1 Assessoria à elaboração, implantação e melhoria de sistemas de formação de educadores de jovens e adultos junto a órgãos públicos e a entidades da sociedade civil.

5.2 Elaboração e divulgação de diretrizes para a formação de educadores de jovens e adultos.

## **6. Metas**

Assessorar 10 programas de educação básica de jovens e adultos de: a) municípios grandes; b) consórcios de municípios médios e pequenos; c) municípios médios e pequenos com grande influência regional; e) entidades da sociedade civil que atinjam pelo menos 1000 alunos, f) administrações estaduais. Atingir 2 programas no primeiro ano, 2 no segundo e 6 no terceiro.

Atingir indiretamente pelo menos 60 mil jovens e adultos estudantes.

Publicar três artigos sobre formação de educadores de jovens e adultos em revistas especializadas.

## **7. Recursos**

1 assessor coordenador (6h/dia x 3 anos)	54.000
Consultoria	6.000
<b>Total</b>	<b>60.000</b>

Obs. Recursos adicionais para pagamento de pessoal docente e técnico advindo de contrapartes.

## 8. Cronograma

ATIVIDADE	SEMESTRES					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Assessoria a 2 programas	X	X	X	X		
Assessoria a 4 programas					X	X

## ÁREA: JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

A extensão da escola básica às camadas populares agravou a crise de orientação do sistema escolar e revelou a sua inadequação às necessidades dessas camadas. Essa situação é particularmente aguda em relação aos jovens com idade entre 10 e 17 anos, cerca de 18% da população brasileira (dos quais 35% trabalham e 74% estudam).

As ações do Estado quanto aos jovens são insuficientes, inadequadas e emergenciais, uma vez que suas políticas são concebidas de modo setorial e desarticulado. A oferta de equipamentos restringe-se praticamente ao domínio estritamente escolar, no qual não se ensaiam experimentações pedagógicas ou qualquer tentativa de adaptação da formação para o emprego. As estatísticas são desatualizadas e há escassa variedade de dados disponíveis. Além disso, as informações sobre experiências educativas, culturais e organizativas de jovens ou a eles direcionadas são lacunares e fragmentadas.

Entretanto, um conjunto de órgãos públicos e organizações da sociedade civil produz uma grande quantidade de experiências, em geral pouco relacionadas entre si, pouco debatidas e criticadas e, mais que tudo, pouco difundidas. Sobretudo porque, além desse grande conjunto constituído e relativamente reconhecido, há diversas outras experiências de grupos cuja configuração é mais fluida e que abarcam contingentes muito maiores.

Costuma-se diferenciar os jovens das camadas populares (pensados quanto às suas carências materiais) e os de estratos médios (quanto ao seu universo simbólico). Mas quanto a ambos, ignoram-se os significados que hoje circulam sobre o trabalho, a família, a escola, a política e, especialmente, o lazer. Todos esses significados não podem permanecer ocultos e desconsiderados pelas práticas educativas.

A mobilização dos últimos anos em torno dos direitos da criança e do adolescente tem crescido e apresenta ainda grande potencial. Mas, após conquistar espaços institucionais de participação, as organizações populares mostram uma fraca capacidade de elaborar propostas de políticas públicas. Mesmo a proclamada prioridade dada à educação não conta com um correspondente conhecimento acumulado e um debate na opinião pública, não havendo propostas para o sistema escolar que levem os excluídos ao retorno e permanência na escola. Quanto a outros programas de teor educativo, como os culturais e de lazer, o vazio é ainda maior.

Falar genericamente de educação de crianças e adolescentes tem levado a não se considerar a evidente diferença entre esses grupos etários. Principalmente quando se têm em vista os estratos de menor renda e que apresentam outros traços de exclusão e marginalização. Para os adolescentes desses estratos, a problemática do trabalho é fundamental, especialmente quanto a motivações e atitudes, sem falar nos seus aspectos de regulamentação e proteção. Não há como discutir educação sem a referência central do trabalho.

A população jovem pode ser vista a partir de uma divisão conceitual que separa dois campos. Um deles aborda os jovens como objeto de proteção, para os quais devem-se assegurar direitos especiais. O outro toma os jovens como sujeitos, cuja ação é principalmente expressiva e revela parcialmente seus interesses e aspirações. O que se constata é que praticamente não há comunicação entre esses dois campos e mesmo no interior de cada um deles.

Trata-se, portanto, de contribuir para que as organizações que lutam pela defesa de direitos mobilizem forças capazes de realizá-los e estejam sensíveis para os interesses dos jovens, de modo a incorporá-los em suas propostas de políticas sociais. De outra parte, trata-se de construir elos de ligação dessas organizações com os próprios jovens e, mais do que isso, de favorecer a definição mais clara e a manifestação de seus interesses.

O cumprimento dessas tarefas depende da realização de projetos como os que apresentamos a seguir, que visam a contribuir nesse amplo e necessário esforço de produção de informações, de comunicação e de formação.

## **Projeto: Base de dados sobre Juventude**

### **1. Objetivo**

Formar uma base de dados sobre experiências de/para grupos juvenis, nas áreas Educação, Trabalho e Cultura.

### **2. Justificativa**

As informações produzidas pelos centros de pesquisa não encontram meios de ser intercambiadas ou de passar por divulgação mais ampla, de modo que seu nível de aproveitamento prático é muito baixo.

Muitos grupos de jovens e organizações que a eles se dirigem desenvolvem práticas alternativas nas áreas de Educação, Trabalho e Cultura. Mas esses grupos, organizações e práticas não se relacionam entre si e têm pouca visibilidade.

É necessário reunir e tornar disponível um conhecimento que dê suporte à articulação e qualificação de um campo de atores sociais e políticos, a fim de criar condições para a explicitação dos interesses da população juvenil, em torno dos quais se formulem e adequem políticas sociais e seus respectivos programas educativos.

### **3. Público alvo**

Grupos juvenis, organizações voltadas aos jovens, órgãos públicos e pesquisadores.

### **4. Estratégia**

A partir do cadastro do programa Educação e Escolarização Popular do CEDI, contendo cerca de dez mil registros de pessoas físicas e jurídicas, obter, por meio de instrumento apropriado, informações junto a órgãos públicos, igrejas, movimentos populares, organizações sindicais, partidárias, estudantis, centros educativos, esportivos, culturais e comunitários. Simultaneamente, estará sendo formado um cadastro específico de pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao tema.

Durante doze meses, serão rastreadas na imprensa as notícias referentes a jovens e experiências relativas a eles, a fim de identificá-las, caracterizá-las e fazer uma análise de como esse campo é abordado no âmbito da opinião pública.

## **5. Atividades**

### **5.1 Montagem de base de dados, composta de três bancos:**

5.1.1 Referências bibliográficas (livros, informação corrente, jornais, boletins, fotos, vídeos e cartazes e outros materiais menos convencionais). Ver projeto "Banco de dados bibliográficos da Base de dados sobre Juventude", área Documentação.

5.1.2 Cadastro de pessoas, grupos, organizações da sociedade civil e órgãos públicos.

5.1.3 Experiências de/para grupos juvenis, identificando as principais modalidades (origem, proposta, perfil do público e dos agentes, apoios).

5.1.4 Publicação de um livro com a análise do noticiário nacional sobre jovens.

5.2 Formação de uma rede de centros de documentação e pesquisa que permita intercâmbio e divulgação de informações

5.2.1 Elaboração de instrumento de coleta de materiais de referência.

5.2.2 Articulação da participação dos centros para interagirem em torno de procedimentos comuns de documentação, inicialmente a partir do IEE/PUC-SP, Cespi e Neca.

5.2.3 Elaboração de formas de divulgação das informações por meios informatizados e boletins (com referências bibliográficas, resumo e local onde podem ser encontradas).

## **6. Metas**

Como 70% dos jovens com idade entre 10 e 17 anos estão em áreas urbanas, o trabalho deve concentrar-se nas capitais dos estados e Distrito Federal. Deverá cobrir no primeiro ano sete capitais, dez no segundo ano e as dez últimas no terceiro.

## 7. Recursos

1 Coordenador (4h/dia X 3 anos)	36.000
1 Auxiliar (4h/dia x 3 anos)	13.500
1 Assinatura serviço clipping	1.100
1 Boletim bimestral (12 números x US\$ 1.500)	18.000
Distribuição	3.600
1 Livro: Edição e publicação	4.000
Distribuição	650
<b>TOTAL</b>	<b>76.850</b>

## 8. Cronograma

ATIVIDADE	SEMESTRES					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Banco de referências bibliogr.	X	X	//	//	//	//
Cadastro	X	X	//	//	//	//
Banco de experiências	X	X	X	//	//	//
Rede de centros de document.	X	X	//	//	//	//
Publicação livro			X			

X Implantação

/// Funcionamento

### Projeto: Formação de Agentes

#### 1. Objetivo

Capacitar participantes de grupos juvenis e profissionais (educadores e trabalhadores sociais) na explicitação de interesses a serem atendidos em programas educativos de políticas sociais.

#### 2. Justificativa

As práticas educativas junto aos jovens brasileiros, sobretudo as escolares, não costumam articular os aspectos relativos ao trabalho e à cultura. Mas a insatisfação quanto à ineficiência e inadequação da educação oferecida não se traduz em críticas claras. Isso se deve, em boa parte, ao desencontro dos interesses e aspirações dos jovens com os pontos de vista dos que propõem e executam políticas sociais.